



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **ZELIRIO PERON FERRARI**, portador do C.P.F. nº 213.037.039-04 e RG sob nº 8282870 SSP/PR.

DISTRATADO: CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO, CPF nº 859.678.741-00, RUA SANTOS DUMONT, 667 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 74/2019 de 29/04/2019**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 12/2019**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 74/2019**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cristiano S.F. Cajango



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 74/2019.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 28/10/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Distratante


Cristiano S.F. Cajango

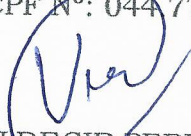
CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO

859.678.741-00

Distratado

Testemunha:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 74/2019 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob n° 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. n° 213.037.039-04

DISTRATADO: CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO

CPF N° 859.678.741-00

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público n° 001/2019, Processo inexigibilidade n° 12/2019.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31 / 10 / 2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1076</u>
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>31 / 10 / 2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1621</u>
Departamento de Licitação	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22 de Outubro de 2019.

Ofício nº 121/2019 – SMS
ELIANE BRUM
LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar o Distrato do Contrato nº 74/2019 do Chamamento Público nº 01/2019 do profissional CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO.

Visto que, o mesmo encaminhou uma solicitação de cancelamento de contrato que consta em anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419.645.196-04

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Santo Antônio do Sudoeste – PR 22 de outubro de 2019.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE.

REFERENTE: Cancelamento de Contrato

*Eu CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO, CPF Nº 859.678.741-00
CRM.41492/PR, venho por meio deste formalizar o cancelamento do contrato
nº 74/2019 de chamamento público 01/2019 a partir da data de 24 de outubro
de 2019, pois vou estar assumindo concurso público em outro município.*

*Certo de sua acolhida ao pedido, aguardamos a confirmação da carta e
agradecemos a atenção.*

Cordialmente

Cristiano Silva Ferreira Cajango
CPF Nº 859.678.741-00 CRM.41492/PR

Dr. Cristiano S.F. Cajango
Médico
CRM-PR 41492

Santo Antônio do Sudoeste – PR 22 de outubro de 2019.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE.

REFERENTE: Cancelamento de Contrato

*Eu CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO, CPF Nº 859.678.741-00
CRM.41492/PR, venho por meio deste formalizar o cancelamento do contrato
nº 74/2019 de chamamento público 01/2019 a partir da data de 24 de outubro
de 2019, pois vou estar assumindo concurso público em outro município.*

*Certo de sua acolhida ao pedido, aguardamos a confirmação da carta e
agradecemos a atenção.*

Cordialmente



*Cristiano Silva Ferreira Cajango
CPF Nº 859.678.741-00 CRM.41492/PR*

*Dr. Cristiano S.F. Cajango
Médico
CRM-PR 41492*

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:44A4B1A7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO

CPF Nº 859.678.741-00

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019, Processo inexigibilidade nº 12/2019.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28/10/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:E96CD908

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 56/2019****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019
PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, FÓRMULAS INFANTIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, tendo como vencedora as empresas: **1. SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.640.161/0001-33, com sede à Rua Anita Garibaldi, nº 2480, Sala 09, Bairro Boa Vista, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**; **2. NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.500.770/0001-69, com sede à Avenida Inglaterra, nº 123- Loja 2, Centro, cidade de Londrina, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**; **3. MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 30.881.804/0001-08, com sede à Rua Erechim, nº 1454, Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 1.906,08 (mil novecentos e seis reais e oito centavos)**; **4. SALVI LOPES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com sede à Avenida Gaturamo, nº 100, Jardim Primavera, cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 8.092,77 (oito mil e noventa e dois reais e setenta e sete**

centavos); **5. RANGEL HOSPITALAR – EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.907.666/0001-00, com sede à Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Jardim Itália, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 13.583,58 (treze mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**; **6. MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com o valor de **R\$ 30.692,94 (trinta mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**; **7. A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.138.620/0001-08, com sede à Rua Joaquim Nabuco, nº 205, Sala 08, Térreo, Ed. Chateau de Lion, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**; **8. VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.635.445/0001-34, com sede à Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 10, Jardim Versalhes, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 247.015,50 (duzentos e quarenta e sete mil e quinze reais e cinquenta centavos)**; **9. CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.328.535/0001-59, com sede à Rua Pica Pau, nº 1.211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 72.342,50 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **10. ANTUNES & BOEING LTDA – ME – ALVORADA MED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98, COM SEDE À Avenida Beira do lago, nº 78, Jardim Dona Diva, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, com o valor de **R\$ 27.324,45 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**; **11. DENTAL OESTE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, com sede à Rua da Flores, nº 549, Centro, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, com o valor de **R\$ 14.174,00 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais)**; **12. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.240.632/0001-16, com sede à Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, na cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, com o valor de **R\$ 4.850,80 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

São Jerônimo da Serra, 30 de outubro de 2019.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:2C365E36

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA****CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO****REF: PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2019**

O pregoeiro comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 002/2019, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e classificar:

Nº.	Proponentes	Itens	Valor total dos itens
01	L. Sorzano & CIA LTDA - ME	03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 26, 30, 40, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 80	R\$ 26.328,00
02	A K Medina de Carvalho	01, 02, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 66, 77	R\$ 49.641,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão nº 43/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2019, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Prego	Preço total
1	LUVAS DE LATEX TAMANHO G Luva de látex borracha natural superfície lisa ambidestra não esteril com pó bioborrível descartável tamanho G, caixa com 100 unidades código BR0269892	UNIGLOVES	CX	5,00	16,97	\$4,85	
2	FITA CIRÚRGICA ADESIVA Fitinha cirúrgica adesiva microperfora bioplástica - rolo contendo 50mm de largura x 10 m de comprimento.código BR0437867	MISSNER	UND	30,00	3,85	115,50	
16	FRALDAS DESCARTÁVEIS "M" Fraldas descartáveis para adultos tamanho MÉDIO, fralda descartável anatômico, floco de gel ultra amolecimento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiplastáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado.CODIGO BR0358131	MARDAN	SLIM GERIAT RICS	UND	3.000,00	1,03	3.090,00
18	FRALDAS DESCARTÁVEIS "EG" Fraldas descartáveis para adultos tamanho EXTRA GRANDE, fralda descartável anatômico, floco de gel ultra amolecimento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiplastáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado.CODIGO BR0380592	BIOBASE	HOME CARE	UND	1.792,00	1,169	2.094,85
23	Sonda de aspiração traqueal número 8 - BR0454408	BIOSANI		UND	4,00	0,56	2,24
24	Sonda de aspiração traqueal número 12 - BR0454405	BIOSANI		UND	4,00	0,58	2,32
25	Sonda de aspiração traqueal número 14 - BR0454402	MEDSONDA		UND	4,00	0,60	2,40
TOTAL							5.392,16

DIMASTER COM DE PROD HOSP L.TDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Prego	Preço total
11	11	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg COMPRIMIDOS REVESTIDOS, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	RANBAXY	CPR	50.000,00	0,14	7.000,00	
15	15	ANODIPINA 5 MG CODIGO BR0272434	GEOLAB	CPR	29.000,00	0,033	957,00	
17	17	FRALDAS DESCARTÁVEIS "G" Fraldas descartáveis para adultos tamanho GRANDE, fralda descartável anatômico, floco de gel ultra amolecimento, faixa ajustável, fitas adesivas, multiplastáveis, adulto, algodão que não desfaça quando molhado.CODIGO BR0360501	MARDAM	UND	6.496,00	1,05	6.820,80	
TOTAL							14.777,80	

Pranchita, 30 de outubro de 2019. ANTONIO JOEL FADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20.286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - Processo nº 702/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, consertos e fornecimento de Próteses Dentárias, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Prego	Preço total
1	1	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON EPOXI GLASS ASFER	PT MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	240,00	60,00	21.600,00
2	2	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE TOTAL INFERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON EPOXI GLASS ASFER	PT MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	180,00	90,00	16.200,00
3	3	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARCIAL SUPERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON MORELLI EPOXI GLASS ASFER	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	150,00	140,00	21.000,00
4	4	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARCIAL INFERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON MORELLI EPOXI GLASS ASFER	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	180,00	138,60	24.948,00
5	5	CONCERTO SIMPLES EM PRÓTESE DENTÁRIA EM CASO DE SOLTAR DENTE, TRINCAR.	DENTE ACRIDENT RESINA ACRILICA: PALATON ASFER	CONCERTO MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	60,00	25,05	1.503,00
6	6	REFORÇO METÁLICO INTERNO para garantir maior durabilidade do produto.	LOGOS	REFORÇO METÁLICO	UN	240,00	50,00	12.000,00
7	7	VAZAR MOLDES/PEGAR as molduras nas unidades conforme combinação prevista, em todas as unidades de prótese confeccionadas pelo mesmo.	ASFER	VAZAMENTO MAXILAR E/OU PTIPAR MANDIBULAR	UN	300,00	25,00	7.500,00
8	8	REEMBASAMENTO DE PRÓTESES	RESINA ACRILICA: PALATON	REEMBASAMENTO MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	50,00	50,02	2.501,00
9	9	CONFECÇÃO DE GODIVA E RODETE DE CERA	EPOXI GLASS	MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	300,00	7,16	2.148,00
TOTAL							110.000,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/10/2019.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2018
Pregão nº 77/2018
OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;
VIGÊNCIA: 30/10/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 27.756,95 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - Processo nº 702/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, consertos e fornecimento de Próteses Dentárias, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Prego	Preço total
1	1	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON EPOXI GLASS ASFER	PT MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	240,00	90,00	21.600,00
2	2	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE TOTAL INFERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON EPOXI GLASS ASFER	PT MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	180,00	90,00	16.200,00
3	3	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARCIAL SUPERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON MORELLI EPOXI GLASS ASFER	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	150,00	140,00	21.000,00
4	4	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE PARCIAL INFERIOR com base de prova, acrílago de dentes em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor, anatomia semelhante ao dente natural, resistente à solubilidade e com tratamento térmico.	ACRIDENT PALATON MORELLI EPOXI GLASS ASFER	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	180,00	138,60	24.948,00
5	5	CONCERTO SIMPLES EM PRÓTESE DENTÁRIA EM CASO DE SOLTAR DENTE, TRINCAR.	DENTE ACRIDENT RESINA ACRILICA: PALATON ASFER	CONCERTO MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	60,00	25,05	1.503,00
6	6	REFORÇO METÁLICO INTERNO para garantir maior durabilidade do produto.	LOGOS	REFORÇO METÁLICO	UN	240,00	50,00	12.000,00
7	7	VAZAR MOLDES/PEGAR as molduras nas unidades conforme combinação prevista, em todas as unidades de prótese confeccionadas pelo mesmo.	ASFER	VAZAMENTO MAXILAR E/OU PTIPAR MANDIBULAR	UN	300,00	25,00	7.500,00
8	8	REEMBASAMENTO DE PRÓTESES	RESINA ACRILICA: PALATON	REEMBASAMENTO MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	50,00	50,02	2.501,00
9	9	CONFECÇÃO DE GODIVA E RODETE DE CERA	EPOXI GLASS	MAXILAR E/OU MANDIBULAR	UN	300,00	7,16	2.148,00
TOTAL							110.000,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30 de outubro de 2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2019
Processo inexigibilidade nº 032/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 27.074.498/0001-93
Representante: RUDIMAR LINCK - CPF nº 653.338.100-87
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 28/10/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI-ME
CNPJ Nº 26.994.522/0001-40
Representante: EDILAINE CECCON DA SILVA - CPF nº 037.239.719-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, consertos e fornecimento de Próteses Dentárias, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) - VIGÊNCIA: 29/10/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/10/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: CRISTIANO SILVA FERREIRA CAJANGO - CPF Nº 859.678.741-00
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019, Processo inexigibilidade nº 12/2019.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/10/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - RESÍDUOS DA LIMPEZA E DESASSOREAMENTOS DOS RIOS CEDRO E AURORA. Endereço - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.